



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS E DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP|CE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516691-53.2020.8.06.0000).

AD1/TCT N.º 06/2019

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza - Ce, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO e o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, n.º 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu secretário, SANDRO CARON DE MORAES, e **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP|CE**, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, inscrita no CNPJ/MF 12.244.903/0001-05, neste ato representada por seu Diretor, ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26/08/2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Assistência Militar, constante no processo n.º 8516691-53.2020.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 116, da Lei n.º 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 15/12/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

h



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Segunda – Do Prazo

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º.01.2021, o prazo do acordo que tem por objeto o compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos, capacitando os magistrados e os militares que prestam serviço no Poder Judiciário do Estado do Ceará, ofertando treinamento específico para que os magistrados possam assimilar técnicas que venham a ajudá-los a fazer com que sua rotina seja mais tranquila, bem como proporcionar aos militares o melhor desempenho de suas funções, dentro das exigências estabelecidas.

Cláusula Terceira – Da Alteração

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391 Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.12.17 17:24:20 -03'00'

**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**SANDRO CARON DE MORAES
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- SSPDS**

**ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Testemunhas: _____